

**DECRETO Nº 15774/2019**

**Concede Licença sem Remuneração ao servidor Gilberto Moraes.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao servidor **GILBERTO MORAIS**, matrícula funcional n.º 17828-1, portador da Cédula de Identidade 8.734.781-8/PR e do CPF/MF n.º 043.185.189-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 67609/2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de  
setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças